

Desafios Enfrentados pelos Empreendedores Sociais da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS) para Consolidar seus Empreendimentos

*Challenges Faced by Social Entrepreneurs of the Solidary Public Incubator of
Osasco (IPEPS) to Consolidate their Ventures*

Cíntia Rejane Möller de Araujo¹
João Gabriel Silva Castro²

Resumo

Este trabalho busca conhecer os desafios enfrentados pelos empreendedores sociais da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS) para consolidar seus empreendimentos. Para tanto, empreendeu-se pesquisa qualitativa, identificou-se bibliografia e legislação relacionada ao tema e realizaram-se, nos anos de 2014 e 2015, quinze entrevistas com os gestores e empreendedores da IPEPS de Osasco. Alguns dos principais desafios elencados pelos entrevistados são: baixa escolaridade, dificuldades para gerir os empreendimentos, competir no mercado e obter financiamentos, urgência de geração de renda, dentre outros. Adicionalmente, recomenda-se à IPEPS de Osasco, a adoção de algumas ações, visando melhor apoiar seus associados.

Palavras-chave: Economia Solidária, Incubadoras, Empreendedorismo Social.

Abstract

This research investigates the challenges faced by social entrepreneurs of the Solidarity Public Incubator of Osasco (IPEPS) to consolidate their ventures. It was used a qualitative approach and firstly, it was identified references and legislations regarding the theme. As sequence, fifteen interviews were conducted with actors related to IPEPS of Osasco between 2014 and 2015. Some of the challenges mentioned by the respondents are: low level of education, difficulties to manage their ventures, compete in the marketplace, obtain financial resources, etc. Additionally, it is recommend to IPEPS of Osasco taking some actions to give a better support to its associates.

Keyword: *Solidary Economy, Incubators, Social Entrepreneurship.*

¹ cintiamolleraraujo@terra.com.br. Professora da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Doutora em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas – FGV-SP. Rua Angélica, 100, CEP: 06132-380 - Osasco, SP – Brasil.

² feb@yahoo.com.br. Graduando em Administração na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Rua Angélica, 100, CEP: 06132-380 - Osasco, SP – Brasil.

Recebido em 02.11.2015

Aprovado em 14.01.2016

Introdução

Os contrastes que permeiam o sistema capitalista geram desigualdades entre seus participantes, devido a suas premissas sociais, econômicas e políticas estarem associadas à fatores de competitividade e concorrência. Assim, o sistema revela-se instável e alienador, promovendo a exclusão dos grupos mais vulneráveis. Por conta disso, estudiosos e teóricos, mencionados ao longo deste artigo, sugerem alternativas para construir um sistema econômico mais justo, com menor distinção entre seus membros, para amenizar as diferenças.

Desde modo, acredita-se que para edificar uma sociedade em que não predomine a desigualdade entre seus membros é preciso que a economia se organize de modo mais solidário e cooperativo. Neste particular, remete-se à Economia Solidária, cabendo mencionar que são várias as terminologias existentes que se referem ao tema: socioeconomia solidária, economia social, humanoeconomia, economia popular, economia de proximidade, dentre outras. De fato, essas são algumas das designações pelas quais são conhecidas as práticas econômicas de colaboração solidária, inspiradas em valores culturais que posicionam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica (SINGER, 2003).

Assim, no que concerne à economia solidária, Guimarães (2000) e Singer (2003, 2005) argumentam que ela tem como um dos fundamentos básicos a autogestão e, assim, no âmbito deste sistema, os trabalhadores são detentores do capital das empresas solidárias de forma igual. Ambos os autores apontam que o grande diferencial de um empreendimento solidário é que este não visa, a priori, a maximização do lucro, buscando organizar meios de produção, comercialização, consumo ou poupança, de uma forma igualitária, promovendo um novo modo de produção, fundado na propriedade coletiva ou associada, no direito de liberdade individual e em financiamentos justos. Fomenta-se, portanto, uma associação entre iguais, não somente quanto à posse dos meios de produção e gestão, mas também em relação aos meios sociais, tendo como fundamento, uma maior consciência cidadã e política.

Sabe-se também que uma das formas de promover a Economia Solidária é o desenvolvimento de Incubadoras de princípios solidários, mecanismos estes que estimulam a criação e o desenvolvimento de empreendimentos solidários, cujos futuros

empreendedores são preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, o papel fundamental de uma incubadora solidária é o de fornecer assessoria técnica aos seus cooperados, de tal forma que esses adquiram autonomia e possam, no futuro, emancipar-se e atuar independente do suporte da incubadora (GALLO; DAKUZAKU; EID, 2000).

As iniciativas de Incubadoras Solidárias podem surgir no âmbito das universidades, por intermédio principalmente das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITPC), cuja finalidade é construir um elo entre a universidade e a comunidade a que essa pertence, proporcionando uma experiência diferenciada aos seus estudantes, professores e demais colaboradores. Além disso, uma incubadora solidária pode ser criada por iniciativas do Estado, através de políticas públicas, as quais pretendem solucionar problemas ocasionados pela desigualdade social e falta de emprego (GALLO; DAKUZAKU; EID; 2000).

No caso da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS), ela foi criada a partir de uma iniciativa do governo do município de Osasco, que procurava equacionar problemas econômicos e sociais, decorrentes da crise brasileira das décadas de 1980 e 1990, os quais motivaram a fuga do setor industrial desta cidade e o crescimento do subemprego. Deste modo, a cidade sofreu com o fechamento e deslocamento de várias indústrias, que deixaram o município em busca de maiores incentivos fiscais e de trabalhadores com “menos cultura operária” (ou seja, trabalhadores não sindicalizados ou menos organizados). Por conta disso, décadas depois, ou seja, no ano de 2006, foi criada a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS) - através do Decreto n° 9.823/2006 -, que atualmente faz parte do Programa Osasco Solidária e é subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, como unidade administrativa (CAZZUNI; SILVA; REGULES; 2009).

A Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS) tem como finalidade formar e apoiar empreendimentos de Economia Solidária, oferecendo-lhes auxílio na capacitação técnica, tecnológica e profissional, fornecendo-lhes assessorias nas áreas de gestão financeira, contábil, econômica e jurídica e ajudando-lhes a ter acesso de linhas de créditos e políticas de investimentos sociais.

Desta forma, visa dar suporte aos empreendedores sociais incubados, para que promovam a estruturação de seus empreendimentos e consigam alcançar a viabilidade econômica e associativa de maneira solidária (CAZZUNI; SILVA; REGULES; 2009)

Logo, este trabalho tem como finalidade conhecer a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS), suas características e peculiaridades, bem como as demandas dos empreendedores sociais nela incubados, visando ao final, melhor identificar os desafios que os mesmos enfrentam para consolidar seus empreendimentos. Ademais, pretende-se, com este estudo, auxiliar não só na prosperidade da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco e dos empreendedores solidários ligados a ela, mas também estimular outros estudos sobre iniciativas e instrumentos que possam alavancar a Economia Solidária osasquense.

Revisão Teórica

Breves reflexões sobre a trajetória recente da economia solidária no Brasil

Na ótica de Monje-Reyes (2011), o desenvolvimento do capitalismo, em sua fase neoliberal, na América Latina incitou o surgimento de questionamentos a respeito de como reverter esta fase de dominação do capitalismo, tão voraz e destruidora para nossas sociedades. A solução oferecida materializou-se no nascimento do conceito de economia solidária e no resgate do cooperativismo. Assim, segundo o referido autor, a concepção de economia solidária é uma alternativa que pode se dar no interior do capitalismo dominante e consiste em fundar as bases de um modo de produção ancorado em outros princípios, sobretudo, na solidariedade entre trabalhadores, que vem sendo explorados desde há muito, tomando posteriormente, consciência de que sua capacidade de geração de riqueza tem beneficiado apenas os donos do capital.

Deste modo, a economia solidária se apoia, no que tange a sua base social, na sociedade civil, na crise das relações do trabalho-capital e na percepção clara do aumento da exclusão social (principalmente em relação à aquisição de bens e serviços por parte de uma grande massa de pessoas), além da super exploração dos recursos naturais. A partir daí, instala-se o princípio da igualdade entre os pares sobre uma propriedade coletiva, a qual se põe em prática quando se trata da gestão, por meio de formas e métodos

democráticos, com reflexos na tomada de decisões. Ademais, Monje-Reyes (2011) chama a atenção para o fato de que o fortalecimento da economia solidária tem desdobramentos evidentes no desenvolvimento local, estimulando decisões concertadas entre a sociedade civil, mercado e poder público, alcançando conseqüentemente, aproximar a autoridade pública da população. Neste processo, percebe-se claramente o enraizamento da democracia e o “empoderamento” dos atores locais, que passam a fazer parte do processo decisório, ajudando a elencar o que deve ser feito e como deve ser feito.

As discussões sobre economia solidária começaram a emergir, sobretudo no Brasil, a partir do final da década de 1980 e início da década de 1990, em ambientes sociais e econômicos diversos, alcançando maior visibilidade nos primórdios da década de 2000. Com efeito, ao longo dos anos 2000, o tema adquiriu importância não só no âmbito da sociedade civil e dos movimentos populares, mas também foi ganhando destaque progressivo em contextos acadêmicos, voltados para a pesquisa e para a extensão universitária (POCHMANN, 2004). De fato, na visão de Guimarães (2000) e Singer (2005), o tema da economia solidária começou a atrair maiores atenções na primeira metade dos anos 1990, com a disseminação das empresas recuperadas (herança da desindustrialização e do desemprego em massa), das cooperativas nos assentamentos de reforma agrária, das cooperativas populares nas periferias metropolitanas, ora constituídas com a ajuda de incubadoras universitárias e de Projetos Alternativos Comunitários (PACs), ora apoiadas por organismos como a Cáritas, a qual atuava nos bolsões de pobreza em todo o Brasil.

No que tange às experiências práticas brasileiras com economia solidária, elas começaram a surgir com mais vigor, a partir da segunda metade dos anos de 1980, especialmente em razão de um cenário de crise econômica, desemprego e exclusão social, aliado ao começo da abertura política. Nesse contexto, foram importantes o pioneirismo dos movimentos sociais, sindicatos, ONG’s, igrejas, prefeituras e governos identificados com a luta dos trabalhadores e excluídos sociais, os quais buscaram incentivar os atores envolvidos com a economia solidária, fornecendo-lhes suporte, através da organização de feiras, fóruns, estímulos por meio da associação em redes, dentre outras iniciativas. Também é importante salientar o trabalho desenvolvido por diversos pesquisadores das

áreas sociais e sociais aplicadas, pois buscaram e buscam contribuir com um alicerce teórico (GUIMARÃES, 2000).

Cruz (2004) lembra que uma das primeiras ações de destaque, inspiradas nos conceitos de economia solidária, foi uma ação empreendida pela Cáritas – organismo ligado a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) –, a qual realizou projetos no meio rural, principalmente junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST). Neste particular, cabe ressaltar que a Cáritas Brasileira foi fundada em 1956, sendo uma das 164 organizações-membro da Rede Cáritas Internacional presentes no mundo, com a finalidade de apoiar iniciativas de Economia Solidária, Segurança Alimentar e Nutricional, bem como os Fundos Solidários.

Além disso, há que se mencionar a possibilidade de formação de empreendimentos solidários, a partir da falência de empresas, inspirando, no passado, muitos trabalhadores a assumirem a gestão das massas falidas das referidas empresas. Este foi o caso da calçadista Markely, em Franca - São Paulo, em 1992 e da Usina Catende, da Zona da Mata pernambucana. Estas experiências foram pioneiras no contexto do movimento de autogestão. Com efeito, a emergência de tais movimentos de trabalhadores, buscando a autogestão de indústrias falidas, estimulou a criação, em 1994, da Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG). A Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG) é entidade cujo objetivo principal é assessorar os trabalhadores que se encontram em processo de recuperação de empresas em situação falimentar, bem como possibilitar a formação política dos trabalhadores autogestionários, sendo também ligada a diversas instâncias representativas da economia solidária (CARVALHO e PIRES, 2001; CARVALHO e TRAJANO, 2004).

Há que se citar também a existência de algumas normas jurídicas que tratam do cooperativismo e, assim, impactam a economia solidária. De fato, há a Lei 5.764/71, que define a Política Nacional de Cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas, dando outras providências. Esta lei sofreu alteração posteriormente, pela Lei 6.981 de 30 de março de 1982, que altera a redação do art. 42, da Lei nº 5.764/71,

No que concerne à Lei 5.476/71, anteriormente mencionada, ela introduziu várias exigências, sendo relevante destacar a orientação do parágrafo I, do artigo 6º., que estabelece a obrigação de um número mínimo de 20 sócios e da dupla contribuição dos cooperados (i.e., eles devem contribuir tanto como sócios da empresa, quanto como trabalhadores). Desta maneira, i.e., devido à inserção desta diretiva, elevou-se o padrão de dificuldades para a formação de cooperativas.

Outra dificuldade trazida pela referida lei (i.e., Lei 5.476/71) está relacionada com o fato de a mesma considerar o cooperado como um profissional autônomo, não o submetendo às Leis de Trabalho (CLT). Esta característica pode ter o condão de incentivar muitos empresários a demitir funcionários de determinados setores, ao mesmo tempo em que incentiva estes mesmos empresários a contratar cooperativas de forma terceirizada, com a intenção de obter vantagens, tais como a redução de empregados registrados, para gerar impactos em sua folha de pagamento, como a diminuição do pagamento de encargos trabalhistas.

Cunha (2008) aponta que a falta de leis para os trabalhadores cooperados é decorrente da resistência de alguns atores políticos, cujos interesses nem sempre se alinham com os princípios da economia solidária. Neste particular, Cunha (2008) sugere que se deve garantir aos cooperados, os mesmos direitos sociais e trabalhistas alcançados nas lutas históricas dos trabalhadores. Desta maneira, é necessário que se prossiga na busca de aprimoramento do marco regulatório da economia solidária, de modo que se considerem suas características e peculiaridades.

Vale também salientar o importante papel das incubadoras de economia solidária, já mencionadas anteriormente, merecendo destaque as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS), cabendo lembrar que a primeira ITCPS nasceu vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo sido criada em 1995, por meio de convênio com a Financiadora de Estudo e Projetos (FINEP) e com a Fundação Banco do Brasil (FBB), para estimular a constituição de cooperativas na Baixada Fluminense e nas comunidades vulneráveis do Rio de Janeiro (SILVA; LISBOA; SILVA; 2014).

Pamplona (2009) menciona que as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) foram criadas para apoiar a economia solidária e contaram com o

apoio e o incentivo de professores e pesquisadores, oriundos principalmente das universidades públicas, que se dedicavam a estudar o tema da geração de trabalho e renda. Guerra e Pereira (2010) afirmam que as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) são organismos de grande valor no processo de capacitação de trabalhadores, devido a sua natureza interdisciplinar, adesão aos princípios da economia solidária e por estarem vinculadas a Universidades, ONGs e a algumas prefeituras municipais. Para eles, a atuação das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) se manifesta em dupla direção: tanto na formação de estudantes, como um meio de vinculação do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como no estímulo à geração de renda e trabalho. Em resumo, elas visam integrar parte da população, em especial as comunidades carentes, com as universidades e outras instituições e organizações, dando-lhes suporte técnico, social e político.

Consequentemente, as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) são uma forma de empreendimento que possui uma equipe técnica, que fornece apoio aos empresários solidários durante um determinado período, tendo como finalidade contribuir para o seu processo de aprendizagem, no que tange a montar e gerir uma cooperativa de forma solidária. Portanto, desenvolvem atividades que ajudam a inserir atores economicamente marginalizados no mercado de trabalho. Desse modo, cria-se uma iniciativa de geração de trabalho e renda, sendo importante salientar que estes organismos também se constituem em modelo de combate ao desemprego e à exclusão. Ademais, no âmbito das universidades, as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) passaram a atuar de maneira mais interativa e dialógica, aprendendo, ensinando e trabalhando junto às comunidades carentes, num movimento que se inspira igualmente, na lógica da troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade (GUERRA e PEREIRA, 2010).

Calbino e Paula (2012) argumentam que os empreendimentos solidários buscam se estruturar de forma distinta das organizações convencionais. Assim, enquanto um empreendimento convencional tem como objetivo a realização de lucro, nos empreendimentos solidários, os fins incluem objetivos que vão além dos aspectos econômicos. Neste particular, ou seja, no caso dos empreendimentos solidários, resta claro o grande desafio de harmonizar os fatores sociais, políticos e culturais, de um lado,

e os econômicos, de outro, e isto evidencia consequentemente, a dificuldade de se compor com a ideia de "gestão neutra".

Com efeito, para Calbino e Paula (2012) faz-se necessário repensar o conceito de gestão, especialmente no caso dos empreendimentos solidários, com a finalidade de se construir uma possível ressignificação do conhecimento gerencial. Na verdade, esta constatação, qual seja, a dificuldade de se conduzir uma gestão neutra, apolítica e adaptada, sobretudo no âmbito dos empreendimentos solidários, torna-se mais evidente, em razão das especificidades organizacionais típicas destas organizações.

Na esteira destas considerações, os mencionados estudiosos identificaram igualmente, que as próprias incubadoras entendem ser importante e fundamental, em especial, no caso dos empreendimentos solidários, ressignificar o conhecimento gerencial também por meio de tecnologias sociais, que auxiliem na melhoria da qualidade de vida no trabalho dos empreendedores sociais. No entanto, na prática, a ressignificação, no contexto dos empreendimentos solidários, está mais focada na criação de produtos e ou métodos pedagógicos do que voltada para as modificações no processo de gestão.

Ademais, o Estado também vem investindo em algumas políticas públicas para o incentivo da economia solidária, visando alavancar ações sociais, tornando-se mais presente nesses movimentos. Segundo Praxedes (2009), as iniciativas de apoio à Economia Solidária emergiram mais fortemente na década de 1990 e as primeiras práticas governamentais surgiram nos municípios de Porto Alegre – RS, Belém – PA e Santo André – SP, sendo notório o pioneirismo do governo do Rio Grande do Sul, em duas gestões dos anos 1990, por meio de implementação de políticas estaduais. Adicionalmente, vale citar as experiências de Recife (PE) e São Paulo (SP), que também se destacam por serem emblemáticas.

No caso do Rio Grande do Sul, cabe mencionar iniciativas tais como a Coordenação de Economia Popular e Solidária (Ecopopsol), que foi instituída pelo Decreto n. 41.062, de 21 de setembro de 2001. Este programa tem o objetivo de criar, manter e ampliar as oportunidades de trabalho e acesso à renda, através da constituição de empreendimentos autogestionados, de forma coletiva e participativa, pelos próprios trabalhadores. Por conta disso, o programa visa incentivar o desenvolvimento de novas

atividades econômicas, proporcionando possibilidades para uma distribuição mais justa e equitativa de renda e estimulando relações sociais de produção e consumo fundadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do ambiente. O Programa de Economia Popular Solidária – Ecopopsol se materializa por meio dos seguintes eixos: a) Formação e Educação, b) Capacitação do Processo Produtivo; c) Financiamento; d) Comercialização; e) Incubadoras de Economia Popular Solidária (PRAXEDES, 2009).

Quanto ao Programa Oportunidade Solidária de São Paulo, ele foi implementado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade (STDS), criada em julho de 2001, visando combater a exclusão social, incentivar a geração de ocupação e de renda e o desenvolvimento socioeconômico da cidade, rompendo com o ciclo estrutural de pobreza e miséria (GOMES, ALVES, 2005). Assim, o referido programa buscou estimular a formação de empresas populares e surgiu no contexto de um elenco de nove programas sociais complementares, que planejavam incrementar a distribuição de renda, criando condições para geração de trabalho de variadas maneiras: autônomo, empregos, cooperativo-associativo, microempreendimentos, etc (SILVA; SILVA; NAGEM; 2009).

Deste modo, resta claro que muitas prefeituras municipais, ao constituírem programas de economia solidária, procuram amenizar problemas relacionados à geração de trabalho e renda. Para tanto, buscam observar as demandas das comunidades onde elas estão inseridas, definindo seu público alvo (perfil socioeconômico, grupos de potencial interesse) e a metodologia a ser utilizada, sempre destacando a importância da gestão democrática, das questões de livre adesão e demais processos gestionários (PRAXÉDES, 2009).

Adicionalmente, há que se registrar a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no plano federal, no ano de 2003, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego. De fato, ela foi criada pela Lei n. 10.683, de 28 de maio do referido ano e instituída por Decreto n. 4.764, de 24 de junho de 2003. Este órgão governamental tem a função de promover o mapeamento dos empreendimentos solidários, através de um banco de dados conhecido como Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES). Deste modo, a partir destas práticas,

pretende-se compreender melhor as necessidades dos diversos empreendimentos voltados à economia solidária, para então, conceber políticas públicas que promovam geração de trabalho e renda, inclusão social e desenvolvimento econômico justo e solidário (BRASIL, 2003).

Políticas Públicas e Economia Solidária

Segundo Saravia e Ferrarezi (2007), políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de decisões públicas, que visa promover ações ou omissões, preventivas ou corretivas, com a finalidade de manter ou alterar a realidade de um ou de diversos setores da vida social, por meio do estabelecimento de objetivos e estratégias de atuação, bem como da definição a respeito de como realizar a alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. Para Howlett, Ramesh e Perl (2013), a área de políticas públicas destacou-se da ciência política para ser um campo multidisciplinar, normativo, direcionado para a resolução de problemas públicos concretos.

Com base nos estudos (artigos, livros, etc.) e documentos consultados para a consecução deste artigo, a economia solidária é, sem dúvida, uma importante ferramenta, que pode vir a auxiliar na busca de soluções relacionadas à crise do trabalho formal, desemprego e desigualdade social, uma vez que ela também está fortemente conectada com a busca de alternativas para geração de trabalho, emprego e renda. Ademais, a economia solidária também se relaciona com os processos de educação (principalmente de adultos), cultura e empreendedorismo (EID, 2007).

Todavia, segundo Eid (2007), existe uma questão de fundo que deve ser considerada na concepção e implementação de políticas públicas, no âmbito da economia solidária, qual seja, é preciso que se preserve o compromisso com a não reprodução do assistencialismo tão presente e impregnado nas políticas sociais no Brasil. Por conta disso, para o referido autor, as políticas adotadas para estimular o crescimento da economia solidária devem contar com a participação dos diversos atores envolvidos, além do Estado, ou seja, devem ter natureza participativa, tanto na fase da sua formulação quanto na de implementação.

Considere-se ainda, segundo Singer (2009), que essas políticas, para serem efetivas, devem ter vários enfoques bem como diferentes objetivos, os quais

frequentemente são também complementares. Para Costa (2008), quando se trata políticas públicas voltadas para a economia solidária, é fundamental se conhecer quais são as ações desenvolvidas pelos governos e sociedade civil, já que isso evidencia o caráter e o foco dessas políticas públicas.

Assim, ao se considerar o tema das políticas públicas e, levando-se em conta, como mencionado anteriormente, que analisar ações do governo é tão relevante quanto examinar suas omissões, faz-se também essencial conduzir uma reflexão crítica, com vistas a avaliar os lapsos e as lacunas de atuação, por parte do Estado, no que tange ao fomento da economia solidária. Esta abordagem se conecta com a visão de Eid (2007), o qual advoga ser importante refletir sobre algumas questões, como por exemplo, indagar se as políticas públicas direcionadas à economia solidária se constituem uma alternativa concreta e efetiva para os trabalhadores que não estão submetidos ao regime de trabalho assalariado ou se elas falham em relação ao encaminhamento desta situação. Na esteira deste questionamento, faz-se necessário igualmente, analisar em que medida as políticas públicas voltadas para a economia solidária estão comprometidas em promover a emancipação e autonomia dos atores vinculados ao setor ou se as mesmas estão apenas reproduzindo as relações históricas de caridade e benevolência. A esse respeito, cabe ainda outra indagação, no sentido de se esclarecer se tais políticas estão buscando controlar/conter os movimentos sociais ou, se ao contrário, expressam o compromisso de construir a cidadania, através do estímulo à autonomia e à emancipação dos atores sociais.

Deste modo, desde a década de 1990, algumas pesquisas acadêmicas investiram em buscar compreender e sistematizar diversas experiências de políticas públicas, voltadas para a economia solidária em âmbito municipal. Alves (2006) analisou as ações desenvolvidas nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá e São Carlos, chegando a conclusão de que o principal objetivo dessas ações era solucionar os problemas advindos do desemprego e do emprego informal. Um aspecto importante identificado por Alves (2006) foi a flexibilidade de algumas dessas políticas públicas, as quais estavam se desenvolvendo com base na experiência adquirida e nos avanços vivenciados, buscando, em certos casos, construir soluções ad hoc, ou seja, soluções

direcionadas para alguns contextos, que não equacionam todos os casos, isto é, não são passíveis de generalização.

Costa (2008) aponta como principais características das políticas de economia solidária em nível municipal, as ações de sensibilização da população (principalmente das populações mais carentes), de incentivo e de instrução/orientação para a formação de cooperativas, associações e outros grupos autogestionários. Outro traço presente nestas políticas é que muitas são construídas com o suporte e apoio de ONGs, universidades ou variadas instituições voltadas para questões sociais. Há também casos em que se observa a concessão de bolsas ou benefícios financeiros do governo (principalmente para famílias mais carentes), a construção ou cessão de espaço público para os empreendimentos solidários, a instituição de algum tipo de programa de microcrédito, identificando-se também esforços governamentais para a realização de feiras e eventos que colaboram com a comercialização e o intercâmbio de experiências solidárias.

É importante registrar igualmente, a experiência dos Bancos Comunitários e seus desdobramentos no contexto da economia solidária. Com efeito, os Bancos Comunitários constituem organizações de finanças solidárias e seu foco é apoiar a economia popular de municípios com baixo IDH, tendo como inspiração os princípios da Economia Solidária. Este tipo de organização disponibiliza para segmentos da população vulneráveis economicamente, alguns serviços, tais como: moeda social circulante local, fundo de crédito solidário, feiras de produtores locais e capacitação em Economia Solidária. Em suma, um banco comunitário é um organismo que realiza ações voltadas para a produção, a comercialização, o financiamento e a capacitação da comunidade local, sobretudo para os grupos sociais mais vulneráveis em termos econômicos, atuando como articulador e estimulador do desenvolvimento sócio, econômico, cultural e ambiental (FRANÇA FILHO, 2002, 2006; SILVA, GONÇALVES, CALOU, 2007; BÚRIGO, 2011).

Silva, Gonçalves e Calou (2007) argumentam que os Bancos Comunitários possuem três características centrais: gestão realizada pela própria comunidade (envolvendo a coordenação, gerenciamento e administração dos recursos); sistema integrado de desenvolvimento local (que permite que o crédito, a produção, a comercialização e a capacitação ocorram ao mesmo tempo); e a circulação de Moeda

Social local no território. A Moeda Social é complemento da moeda oficial (Real) e é aceita e reconhecida por produtores, comerciantes e consumidores do bairro, possibilitando a criação de um mercado solidário e alternativo entre as famílias.

Dacheaux e Goujon (2012) também mencionam o exemplo específico do banco cooperativo brasileiro, i.e., do Banco Palmas - criado em 1998, no Conjunto Palmeiras, uma favela de Fortaleza, no Brasil -, que instituiu sua própria moeda social, buscando ajudar a comunidade local a gerenciar seu próprio destino. Alguns resultados concretos advindos da ação deste empreendimento foram: redução das taxas de criminalidade, substituição dos barracos de madeira por casas de tijolos, diminuição do tráfico de drogas, treinamento vocacional oferecido a 1500 jovens, dentre outros. Entretanto, ambos os autores chamam atenção para diversidade de exemplos de economia solidária que podem ser encontrados em vários locais do mundo, tanto no hemisfério Norte como no hemisfério Sul, sendo comum a todos, o desejo de estimular a prosperidade da coletividade, por meio do incentivo ao desenvolvimento dos indivíduos. Deste modo, realçam que a aludida prosperidade coletiva só pode ser alcançada se a comunidade for organizada em bases democráticas, as quais tem o condão de incentivar a participação dos indivíduos nos processos decisórios e de incentivar a formação de uma inteligência coletiva, que poderá vir a ajudar na identificação das oportunidades e dos desafios que emergem em um mundo permeado por incertezas.

Segundo se pode inferir pelos estudos acima citados, a experiência dos Bancos Comunitários tem revelado que o sucesso do microcrédito em áreas geográficas vulneráveis (sobretudo do ponto de vista econômico) está associado ao fato de os referidos bancos auxiliarem as pessoas a encontrar formas coletivas de consumo, comercialização e produção, ajudando, desta maneira, na criação e articulação de redes locais de consumidores, produtores e atores em geral vinculados à economia solidária (FRANÇA FILHO, 2002; SILVA Jr, GONÇALVES, CALOU, 2007).

A esse respeito, isto é, no que tange à gestão financeira, vale refletir igualmente sobre o conceito de eficiência aplicado à economia solidária. Segundo Fraga, Freitas e Freitas (2013), quando se abordam empreendimentos sociais, a eficiência não pode estar restrita a seu caráter econômico e mercadológico e ser percebida e aplicada da mesma forma que ocorre em empreendimentos convencionais. Tampouco, ela pode, no âmbito

da economia solidária, ser reduzida a uma simples estratégia de busca de maximização de resultados com a mínima utilização de recursos. Assim, no cenário dos empreendimentos solidários, a eficiência deve estar vinculada à noção de união, de coletividade e de representatividade, se articular com as mudanças sociais, além de estar associada à formação de grupos em suas comunidades. Adicionalmente, registre-se que a ideia de empoderamento torna-se primordial, para que esses empreendedores sociais alcancem atuar com autonomia, impactando conseqüentemente, as relações de poder entre os diversos atores.

Com base em estudo elaborado pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 2014, denominado “Economia Social e Solidária e o Desenvolvimento Sustentável”, resta claro o papel da Economia Solidária, apoiando o Estado no cumprimento de seus objetivos econômicos, sociais, políticos e ambientais, conectados à visão de desenvolvimento sustentável. Neste particular, e segundo este estudo, destaque-se o potencial da Economia Solidária:

- a) No encaminhamento de ações que visem combater o crescimento contínuo do trabalho precário e dos déficits significativos de trabalho decente, relacionados à economia informal;
- b) Na proteção do meio ambiente e no estímulo à realização de transições econômicas “verdes e justas”. De fato, as organizações de Economia Solidária têm “pegadas” de carbono mais baixas, devido, dentre outras questões, à natureza dos seus sistemas de produção e troca;
- c) No campo do desenvolvimento econômico local, podendo auxiliar na ampliação da estrutura da economia e do mercado de trabalho local, atendendo às necessidades não satisfeitas, oferecendo bens e serviços diversos. Adicionalmente, as organizações de Economia Solidária tem o condão de construir confiança e coesão social, desempenhando papel importante na governança local participativa;
- d) Na construção de cidades sustentáveis, promovendo metas sociais e ambientais por meio da promoção de: serviços de proximidade (cuidados de saúde, educação e formação), valores da cultura local, da agricultura urbana e peri-urbana, do comércio justo, das energias renováveis, da gestão de resíduos e reciclagem, dentre outros;

- e) Em projetos de promoção de bem-estar e empoderamento das mulheres, devido à forte presença feminina nos empreendimentos de Economia Solidária. Assim, essas organizações podem ter importante impacto na emancipação de mulheres pobres, que enfrentam discriminação no mercado de trabalho e conflitos entre trabalho e família;
- f) Na busca ao crédito em condições acessíveis e a fontes de financiamento alternativas, para apoiar os pequenos empreendedores sociais e as cooperativas em geral;
- g) No empoderamento dos pequenos agricultores, para incrementar a segurança alimentar e construir uma noção mais transformadora de soberania alimentar. Com efeito, os pequenos agricultores, ao se organizarem em cooperativas agrícolas, podem se envolver na defesa de políticas (sobretudo daquelas que incentivam as práticas da biodiversidade e da agroecologia), abordando também, as falhas de mercado e as falhas de Estado;

Dacheaux e Goujon (2012) também ressaltam, em seu trabalho, a percepção de que a economia solidária pode oferecer uma nova perspectiva para as questões do desenvolvimento sustentável. Eles sustentam que a economia solidária tem uma forte dimensão humanista, destacando seu vigoroso vínculo com o conceito de deliberação democrática, salientando, todavia, que não se trata de “economia voltada para caridade”. Reiteram que a economia solidária não diz respeito a um único setor de atividades, mas a vários, tais como: atividades de financiamento e poupança solidárias, comércio justo, construção de redes solidárias, agricultura urbana, atividades de reciclagem, etc. Por fim, argumentam que, no contexto da economia solidária, a sociedade civil tem grande importância, pois é ela quem, em última instância, é responsável pela implementação e prosperidade dos projetos, contribuindo igualmente, para a manutenção da coesão social e para o fortalecimento da democracia nas diversas esferas (política, econômica e civil).

Adicionalmente, com base nas reflexões reunidas até o momento, é possível concluir que, apesar das diversas iniciativas governamentais para estimular os empreendimentos solidários, ainda é necessário incentivar e perseverar nos debates sobre essas políticas públicas, no âmbito da economia solidária, pois é de grande

importância que elas partam da realidade vivenciada por esses empreendedores solidários, para que sejam realmente efetivas. Na visão de Tauile (2002), para que tais instrumentos de intervenção ganhem maior qualidade, é necessário que as principais dificuldades dos empreendimentos solidários sejam claramente identificadas/examinadas, bem como melhor catalogadas e classificadas. Desta forma, tais políticas poderão concorrer para gerar meios mais apropriados e, assim, a ação do poder público se tornará mais eficiente, selecionando e recomendando soluções mais adequadas, que ajudem efetivamente, a superar os obstáculos.

Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa é caracterizada como qualitativa. Para sua realização, empreendeu-se primeiramente, ampla pesquisa bibliográfica, por meio da consulta a livros, dissertações, artigos acadêmicos, leis, decretos e normas, relacionados à temática da economia solidária e de empreendimentos solidários.

Na sequência, foram realizadas treze entrevistas semi-estruturadas e uma entrevista focada. Foram selecionados os atores mais relevantes no contexto da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco, para conhecer suas experiências, seus desafios e suas expectativas.

No que concerne às treze entrevistas semi-estruturadas, elas foram realizadas entre setembro de 2014 e fevereiro de 2015, com a coordenadora da IPEPS de Osasco, com os gestores técnicos e com os empreendedores solidários da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco. Para conduzir as referidas entrevistas foi elaborado um roteiro de perguntas, o qual era flexível, sendo composto de questões abertas, traduzidas em perguntas básicas, que são complementadas por outras, as quais emergem de forma natural, no momento da entrevista. Desta forma, permite-se a incorporação de novos questionamentos, de acordo com as respostas dos entrevistados.

A primeira entrevista semi-estruturada foi realizada com a coordenadora da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco. A seguir, foram feitas outras entrevistas deste tipo com os seis técnicos gestores, responsáveis por cada segmento da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares

e Solidários (IPEPS) de Osasco e com seis empreendedores solidários (i.e., as principais lideranças), que fizeram e ainda fazem parte do referido organismo.

Uma última entrevista (entrevista focada) foi conduzida com a coordenadora da IPEPS de Osasco, em setembro de 2015. De fato, a mencionada gestora foi entrevistada duas vezes, visando-se a elucidação de algumas lacunas e para se corroborar entendimentos.

No que concerne à leitura sistematizada dos documentos e das transcrições das entrevistas, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, de Bardin (2011), com a finalidade de buscar compreender criticamente, o sentido de todo o material coletado, ou seja, seu conteúdo manifesto e latente, as significações explícitas e ocultas. Assim, no âmbito desta técnica, utilizaram-se alguns procedimentos, como a análise de categorias (identificação de conjunto de palavras/expressões com características comuns, que podem ser abrangidas por um conceito), análise de enunciação (maneira de expor/expressar uma idéia ou conceito) e análise de conotação (sentido que é atribuído a algumas palavras e expressões, o qual vai além do conceito literal).

Tais procedimentos permitiram que se alcançassem algumas conclusões, com respeito às características e peculiaridades da IPEPS de Osasco e se identificassem, com maior clareza e segurança, os desafios mais relevantes enfrentados pelos empreendedores sociais nela incubados.

Os principais resultados decorrentes dessa investigação serão relatados no próximo tópico.

Resultados e Discussão

Como visto na literatura consultada, sabe-se que o desenvolvimento de incubadoras de princípios solidários é uma das formas mais efetivas de promover ações de apoio à economia solidária e, portanto, combater a exclusão social, incentivar a geração de emprego, de renda e o desenvolvimento socioeconômico da cidade, rompendo com ciclos estruturais de pobreza de miséria (GALLO, DKUZADU, EID, 2000; GUERRA, PEREIRA, 2010; GOMES, ALVES, 2005; etc). Assim, ao se examinar a IPEPS de Osasco, identificou-se uma clara conexão entre as práticas efetivamente adotadas por este organismo, de um lado, com o que os estudos selecionados e

analisados neste artigo observam e prescrevem, de outro lado, sendo fácil, por conseguinte, concluir sobre a adequação desta política pública, i.e., da criação da IPEPS de Osasco, pela Prefeitura Municipal de Osasco, voltada para a área de economia solidária.

A IPEPS de Osasco foi criada pelo Decreto nº 9.823/2006, de 4 de outubro de 2006, e suas ações vem sendo desenvolvidas de forma descentralizada e interdisciplinar, visando capacitar trabalhadores, fornecer assessorias, inserir atores marginalizados pelo mercado de trabalho, atingindo todo o território do município de Osasco. São exercidas atividades nas seguintes áreas: formação e incubação de empreendimentos solidários; capacitação técnica, tecnológica e profissional; consumo e comercialização; conhecimento e informação; assessoria técnica financeira, contábil, econômica e jurídica; apoio ao acesso de linhas de crédito e às políticas de investimento social, articulação com redes solidárias de produção; bem como transferência de tecnologias, valendo ressaltar que estas ações se alinham com o que predizem alguns estudiosos da temática da Economia Solidária (PAMPLONA, 2009; GUERRA, PEREIRA, 2010; PRAXÉDES, 2009; SILVA, SILVA, NAGEM 2009; e outros). Ademais, como é preceituado por outros pesquisadores, tais como Calbino e Paula (2012), a IPEPS de Osasco aspira ser um veículo de incentivo e facilitação de acesso às tecnologias sociais. De fato, ela busca contribuir não só para agregar valor aos produtos/serviços produzidos, mas para melhorar a qualidade de vida no trabalho dos empreendedores sociais.

A IPEPS de Osasco também mantém parcerias com algumas organizações, redes e instituições governamentais, tais como, Banco do Brasil, SEBRAE, Caixa Econômica Federal, Instituto de Tecnologia Social (ITS), Pepsi, dentre outros. Há ainda, arranjos e acordos de cooperação com os Fóruns da Região Oeste de São Paulo e do Estado de São Paulo, com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, com a Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária, com o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Os desdobramentos positivos associados a estas articulações são largamente conhecidos - pois, dentre outros aspectos positivos, eles ajudam a fortalecer os laços com a sociedade civil, movimentos sociais, atores estatais, atores privados, etc. - e estão em sintonia com os benefícios prenunciados por estudiosos como, Monje-Reyes (2011), Costa (2008), Guimarães

(2000), Singer (2003,2005), cabendo mencionar igualmente, a convergência desta abordagem com os resultados da pesquisa recente da Organização das Nações Unidas - ONU, de 2014, intitulada: “Economia Social e Solidária e o Desenvolvimento Sustentável”.

Segundo a própria IPEPS de Osasco, seu principal objetivo consiste em apoiar empreendedores oriundos principalmente de Osasco, colaborando para ampliar o seu repertório, de maneira a ajudá-los a alcançar a viabilidade economia e associativa e a se estruturar de modo solidário e com autonomia. De fato, existe o comprometimento explícito de auxiliar os empreendedores incubados, para que os mesmos consigam disponibilizar produtos e serviços com valor agregado, o que concorreria para fortalecer a sustentabilidade de seus empreendimentos, estimulando assim, a geração de renda e trabalho, ao mesmo tempo em que também se promove a inclusão social. Adicionalmente, há a preocupação de lembrar-lhes da importância de eles perseguirem os princípios da autogestão e da solidariedade.

Com efeito, a partir de alguns procedimentos recomendados, no âmbito da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011) – i.e., da análise de conotações, da análise de categorias e da análise de enunciação -, pode-se perceber claramente a elevada preocupação/comprometimento da IPEPS de Osasco com questões como: qualificação dos empreendedores incubados, alcance da viabilidade economia e associativa, alcance da autonomia, busca da sustentabilidade, estruturação do empreendimento de modo solidário, dentre outras. Em outras palavras, é possível inferir, a partir do discurso dos gestores e da coordenadora da IPEPS de Osasco, que mesmo assumindo, de um lado, que economia solidária tem uma forte dimensão humanista, há concomitantemente, preocupações com a sustentabilidade econômica, por outro lado, visto que é sabido que as chances de prosperidade e de autonomia do empreendimento social aumentam quando se alcança a harmonização de todos esses critérios.

Ademais, tal qual recomendado nos estudos de diversos autores, dentre eles Dacheaux e Goujon (2012), verificou-se, na prática, ou seja, analisando-se os dados e informações referentes à IPEPS de Osasco, que a mesma é constituída por vários segmentos de atividades. Assim, por meio de pesquisas documentais e da realização de entrevistas, identificou-se a existência de seis segmentos, a saber: agricultura urbana,

alimentação, artesanato, costura, reciclagem e serviços. Estes segmentos são geridos por gestores técnicos de incubação, cada um atuando de maneira autogestionada, de acordo com as diferentes características de cada setor.

O segmento da Agricultura Urbana é fruto de uma parceria construída entre várias secretarias do município de Osasco. A atividade se desenvolve em cinco áreas geográficas distintas, cedidas pela Eletropaulo, onde se pratica o cultivo de hortaliças, frutas e plantas ornamentais, com técnicas agro-ecológicas. Assim, por meio da capacitação dos novos agricultores, (ensinando-lhes técnicas sustentáveis de plantio nas cidades) e de assessorias no campo da comercialização e do tratamento dos produtos excedentes, a IPEPS de Osasco colabora para estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis, incentivar a consciência ambiental, buscando contribuir para melhorar os padrões de educação ecológica e nutricional desses grupos. Ademais, note-se que no âmbito do segmento da Agricultura Urbana existem atualmente, 40 (quarenta) empreendedores solidários integrados à IPEPS de Osasco. Estes associados dificilmente se emancipam, uma vez que não possuem área própria para o desenvolvimento das referidas atividades e, portanto, dependem da área que lhes é fornecida pela incubadora. Por conta desta característica, verifica-se que há pouca rotatividade de membros neste segmento, ou seja, a entrada de novos membros é restrita, dependendo do desligamento de algum membro antigo.

O segmento de Alimentação conduz projetos relacionados à elaboração e à comercialização de produtos alimentícios e reúne aproximadamente 20 (vinte) empreendedores sociais. As atividades ocorrem principalmente, através de oficinas especializadas, como a Oficina Setorial Pão-Sol, projeto esse que visa promover treinamentos no setor alimentício. Neste caso, busca-se auxiliar na qualificação dos empreendedores sociais, para que os mesmos alcancem dominar um elenco de habilidades e técnicas, as quais lhes permitam elaborar produtos que alcancem ser comercializados, gerando recursos e, conseqüentemente, facultando-lhes autonomia.

O segmento do Artesanato organiza os empreendimentos voltados ao artesanato (ex: cerâmica) e aos trabalhos manuais (ex: bordados, patchwork, etc) e atualmente conta com cerca de 80 (oitenta) associados. Este se diferencia dos demais segmentos, pois aceita a participação de empreendedores solidários de outros municípios. Suas

atividades são estimuladas especialmente pela Feira de Economia Solidária do Município de Osasco. Esta feira é o principal canal de escoamento dos produtos desenvolvidos pelos empreendimentos solidários associados à Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco.

O segmento de Costura tem como objetivo o fomento de iniciativas solidárias e associativas. Deste modo, disponibilizando conhecimento técnico e treinamentos aos seus membros, organizando encontros, geralmente em galpões-oficinas que ficam localizados fora da sede da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco, espera-se qualificar estes associados para que possam consolidar seus empreendimentos. Todos os membros desse segmento recebem bolsa auxílio, o que colabora para que eles possam se dedicar efetivamente às atividades desenvolvidas pela IPEPS de Osasco. Ademais, o benefício recebido ajuda-os a investir em ferramentas para a produção (ex: aquisição de máquinas de costura).

O segmento de Reciclagem trabalha principalmente auxiliando e fomentando atividades solidárias, através das duas cooperativas - Coopermundi e a Coopernatus -, as quais estão conectadas com a coleta seletiva e reciclagem de lixo, principalmente nas zonas norte e sul de Osasco. Atualmente, são 96 (noventa e seis) associados vinculados às duas cooperativas, que recebem uma bolsa auxílio da prefeitura de Osasco, por meio do projeto Operação Trabalho. Isto colabora para que eles participem mais intensamente nos projetos ligados a esse segmento, no âmbito da IPEPS de Osasco.

O segmento de Serviços fomenta a criação e consolidação de empreendimentos solidários que prestem serviços à sociedade (ex: salão de beleza, loja de materiais de construção, entre outros). Os empreendedores solidários ligados a este segmento têm dificuldades de se locomover até a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS), pois muitos já possuem seus próprios negócios, os quais lhes demandam atenção e, assim, lhes impossibilitam uma maior dedicação aos treinamentos e às atividades disponibilizadas pela IPEPS do Osasco.

Os técnicos gestores responsáveis pelos seis segmentos da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários de Osasco (IPEPS) promovem monitoramento frequente (mensal ou bimensal) de seus empreendedores solidários, produzindo relatórios periódicos: qualitativos e subjetivos. Todavia, identificou-se que

eles não se utilizam de nenhum sistema de indicadores quantitativos para avaliar os empreendimentos sociais, o que contrasta com os sistemas de avaliação mais frequentemente utilizados em empreendimentos convencionais. Deste modo, as avaliações de progressos dos empreendedores sociais e de seus empreendimentos se fazem com base apenas em critérios qualitativos, o que pode favorecer abordagens mais flexíveis, as quais levam em conta as especificidades da economia solidária.

Entretanto, por outro lado, tais avaliações não permitem um acompanhamento de outras importantes dimensões quantitativas (por exemplo: faturamento, custos, rentabilidade, eficiência, etc.), dificultando, por conseguinte, a verificação quanto ao efetivo alcance da sustentabilidade econômica dos empreendimentos sociais incubados. As dificuldades acima apontadas para conciliar, no âmbito de organizações de economia solidária, critérios sociais, políticos e culturais, de um lado, e critérios econômicos e mercadológicos, de outro, são questões frequentemente abordadas nos estudos de alguns autores. Neste particular, Calbino e Paula (2012) e Fraga, Fraga e Freitas (2013), ao tratarem do tema da gestão nestas organizações, chamam atenção para os desafios e os obstáculos que emergem ao se buscar harmonizar critérios tão distintos.

A esse respeito e tal qual já foi mencionado anteriormente, é manifesto que a IPEPS de Osasco, no que tange aos empreendedores sociais, tem a expectativa de lhes prover treinamentos, seminários, etc., visando prepará-los para melhor gerir seus empreendimentos. Além disso, entende ser fundamental propiciar-lhes o contato com os princípios solidários, os quais são reiterados por meio de aulas teóricas, fóruns, palestras e encontros, bem como de forma prática (através de oficinas setoriais e da feira de economia solidária). Com efeito, através da exposição e participação nestas atividades, pretende-se que estes grupos conheçam, se apropriem e disseminem os princípios e valores da economia solidária, e assim, estejam - tal qual também é preconizado pela Organização das Nações Unidas - ONU, em seu estudo “Economia Social Solidária e o Desenvolvimento Sustentável”, publicado em 2014 - mais preparados para lidar com os desafio de harmonizar objetivos econômicos com propostas e projetos sociais, políticos e ambientais.

É importante salientar também a relevância da realização de feiras de economia solidárias, para impulsionar os empreendimentos da IPEPS de Osasco, valendo destacar

o importante papel das várias edições da Feira Solidária de Osasco. De fato, tais eventos contribuem para promover a reunião de diversos atores vinculados à economia solidária: empreendedores, associações, cooperativas, instituições governamentais, entidades de apoio e fomento, etc. Assim, as feiras consistem em espaços de trocas solidárias, venda direta e de rodadas de negócios, onde também podem ocorrer atividades culturais, troca de informações e saberes, atividades de formação e qualificação, oficinas relacionadas à economia solidária.

Com relação à Feira de Economia Solidária de Osasco, verificou-se que atualmente ela tem 6 (seis) edições anuais. Tal qual observado, ela é um importante canal de distribuição dos vários produtos desenvolvidos pelos empreendimentos solidários incubados na IPEPS de Osasco, como: utensílios para a casa e decoração, roupas, acessórios e outros. Em todas as edições, também se organiza um espaço para a culinária, onde também são comercializados os produtos dos empreendedores sociais filiados ao segmento de alimentação da IPEPS.

Vale dizer ainda que, no caso de Osasco, esta feira é organizada de maneira a incentivar para que as atividades sejam realizadas através da autogestão dos próprios empreendedores solidários incubados, que coordenam todo o evento, por intermédio de comissões (de produto, financeiras, de infraestrutura, dentre outros). Deste modo, a referida feira tem o relevante papel de estimular o trabalho autogestionado e em rede dos associados, permitindo-lhes também possibilidades de se articular, fazer contatos e conexões com outros atores sociais. Ademais, os empreendedores sociais incubados na IPEPS de Osasco, ao assumirem responsabilidades pela organização destes eventos, são encorajados a se valer dos ensinamentos que lhes são ministrados nos treinamentos que recebem, tanto com relação à gestão como no que se refere aos princípios e valores da economia solidária. Ressalte-se, em contrapartida, que a participação dos gestores técnicos responsáveis pelos seis segmentos da IPEPS de Osasco, nas várias edições da Feira Solidária de Osasco, se limita a auxiliar e monitorar o evento. Para finalizar, convém chamar a atenção para o fato de que esses eventos conferem grande visibilidade para a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e, Solidários (IPEPS) especialmente, para a Economia Solidária no município de Osasco. Muitas vezes, a Feira

Solidária de Osasco é o primeiro contato da população osasquense com o universo solidário.

Quanto à captação de novos empreendedores solidários, ela é realizada através de um banco de dados, mantido pela Prefeitura Municipal de Osasco. Após a análise do elenco de interessados, ocorre a seleção dos futuros empreendedores solidários que irão ser acolhidos pela Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS). Esta seleção é feita por meio de entrevistas com os gestores técnicos da incubadora, que definem em qual segmento o empreendedor melhor se adapta e em qual etapa ele deve ser inserido (pré-incubação ou incubação). Uma vez selecionado, o empreendedor solidário é convidado, logo de início, a participar de dois cursos. Um dos cursos é voltado para estudar os fundamentos da economia solidária e o outro curso direcionado para a apresentação da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS): sua forma de trabalhar, como a mesma está estruturada e de que maneira coordena suas atividades.

Na sequência, elencamos os principais desafios enfrentados pelos empreendedores solidários para lidar com as novas demandas que lhes são colocadas não somente pela referida incubadora, bem como para consolidar seus empreendimentos, buscando, ao final, alcançar os objetivos de sustentabilidade e autonomia. Para fazer esta seleção, procedemos ao cálculo das frequências das menções, com base no enfoque de Bardin (2011) e, listamos aquelas mais citadas. Com efeito, mencionamos a seguir, os desafios que foram alvo de maior número de menções: a) Dificuldades financeiras (ex: falta de capital de giro); b) Dificuldades para conseguir acesso crédito e financiamentos; c) Dificuldade para gerenciar seus empreendimentos (ex: faltam conhecimentos técnicos e experiência de gestão); d) Dificuldade para conseguir um local para estabelecer seu empreendimento (ex: aluguel caro); e) Dificuldade para legalizar seu empreendimento (ex: excesso de burocracia e custos); f) Necessidade de geração de renda com determinada urgência, para sobrevivência; g) Falta de tempo para comparecer a reuniões, treinamentos e comissões; h) Dificuldade dos empreendedores solidários para assimilar a cultura e os valores da Economia Solidária; i) Baixa escolaridade dos empreendedores sociais; j) Competição com empreendimentos capitalistas; l) Vulnerabilidade social (ex: problemas de relacionamento com a família)

Adicionalmente, identificamos a existência da Lei Municipal 4421/2010, de 31 de maio de 2010, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva (FUMDIP), em Osasco. Este fundo foi concebido para fomentar a criação, a consolidação e a expansão de micro e pequenos empreendimentos, organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, iniciativas individuais ou associadas de geração de trabalho e renda, formais ou em fase de formalização, mediante a concessão de empréstimos e de subvenções econômicas. Todavia, esta lei ainda está em fase de implantação e, portanto, seus efeitos ainda não se fizeram sentir.

Com efeito, é perceptível que a IPEPS de Osasco vem trabalhando, com o objetivo de ajudar os empreendedores solidários nela incubados na superação dos entraves que obstaculizam o processo de consolidação dos seus empreendimentos. Ademais, vale lembrar que ela também tem um papel relevante no âmbito local, pois sua atuação concorre para amenizar a desigualdade social de Osasco, viabilizando a inclusão social de vários grupos vulneráveis. Consequentemente, neste particular, a IPEPS de Osasco auxilia incrementando as possibilidades de geração de renda e empregos destes grupos, ajudando-os na sua articulação com diversos outros atores da economia solidária, cumprindo o papel de organismo com esta natureza, o qual é preconizado por vários autores mencionados neste trabalho.

Não obstante os avanços da IPEPS de Osasco, alguns desafios permanecem – dentre eles, aqueles referentes às possibilidades de harmonização de objetivos econômicos, de um lado, e os sociais, políticos e ambientais, de outro lado –, sendo importante ressaltar que o estudo da Organização das Nações Unidas - ONU, conduzido em 2014, já mencionado ao longo deste artigo, também aponta ser este um dos grandes obstáculos para a consolidação da Economia Solidária.

Considerações Finais e Recomendações

Buscou-se, neste trabalho, conhecer melhor a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS), suas características e peculiaridades, tanto quanto os principais desafios enfrentados pelos empreendedores sociais nela incubados, para consolidar seus empreendimentos sociais. Assim, constatou-se que a IPEPS foi fundada no ano de 2006, através da Lei Ordinária n° 3.978/2006, que tinha a

finalidade de ampliar o combate à desigualdade social e à falta de emprego, atendendo a população local – sobretudo os segmentos mais vulneráveis, alvos fáceis do desemprego e da exclusão social –, que desejava empreender, seguindo os preceitos da economia solidária, como a autogestão e a participação associativa.

Com relação aos desafios mais citados pelos incubados, elencados a seguir, eles se referem não somente às demandas que lhes são colocadas pela IPEPS de Osasco, como também dizem respeito às possibilidades de prosperidade de seus empreendimentos, visando também alcançar a autonomia e sustentabilidade, nas suas variadas dimensões. São eles: a) Dificuldades financeiras (ex: falta de capital de giro); b) Dificuldades para conseguir acesso a crédito e financiamentos; c) Dificuldade para gerenciar seus empreendimentos (ex: faltam conhecimentos técnicos e experiência de gestão); d) Dificuldade para conseguir um local para estabelecer seu empreendimento (ex: aluguel caro); e) Dificuldade para legalizar seu empreendimento (ex: excesso de burocracia e custos); f) Necessidade de geração de renda com determinada urgência, para a sua sobrevivência; g) Falta de tempo para comparecer às reuniões e comissões da IPEPS de Osasco; h) Dificuldade dos empreendedores solidários para assimilar a cultura e os valores da Economia Solidária; i) Baixa escolaridade; j) Competição com empreendimentos capitalistas; h) Vulnerabilidade social (ex: problemas de relacionamento com a família).

Vale mencionar igualmente que o gerenciamento da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários (IPEPS) de Osasco é baseado na flexibilidade e na autogestão de seis segmentos distintos (agricultura urbana, alimentação, artesanato, costura, reciclagem e serviços). Os técnicos gestores da incubadora estão comprometidos com a disseminação de noções de gestão e ensinamentos sobre a economia solidária, por meio de seminários, fóruns, oficinas e outras atividades, com a finalidade de qualificar seus associados. Deste modo, a IPEPS de Osasco evidencia seu comprometimento com o treinamento, a qualificação e a emancipação dos seus associados, com o objetivo de promover sua reinserção no mundo do trabalho, ajudando-os no processo de geração de renda e emprego. Para atingir esse fim, também conta com várias parcerias com instituições e redes, com o propósito de incrementar as

possibilidades de articulação dos empreendedores sociais incubados com outros atores sociais.

Cabe salientar ainda, os esforços da IPEPS de Osasco para promover a inclusão social. De fato, a somatória dos empreendedores sociais associados à referida incubadora, vinculados somente aos segmentos de Artesanato, Alimentação, Agricultura e Reciclagem atinge 236 empreendedores sociais, excetuando o restante dos membros, os quais estão relacionados aos segmentos de Serviços e de Costura, a cujos totais não tivemos acesso.

A IPEPS de Osasco se dedica igualmente, a promover o monitoramento dos vários empreendedores sociais a ela vinculados, visando ajudá-los a se tornar sustentáveis e a alcançar autonomia. Tais monitoramentos se traduzem em relatórios e avaliações de natureza qualitativa/subjetiva. Todavia, apesar destas avaliações considerarem as especificidades e peculiaridades da economia solidária, elas pecam, pois não avaliam certos aspectos quantitativos, ou seja, não se detém em examinar algumas dimensões quantitativas da performance dos empreendimentos (ex: faturamento, custos, rentabilidade, eficiência, etc), as quais são igualmente importantes para o alcance da sua sustentabilidade e, conseqüentemente, da autonomia. Com efeito, as dificuldades acima apontadas para conciliar, no âmbito das organizações de economia solidária, critérios sociais, político e culturais, de um lado, e critérios econômicos e mercadológicos, de outro, constituem uma das principais barreiras para o enraizamento e a consolidação da Economia Solidária e são apontadas, por alguns dos autores pesquisados, como um dos grandes desafios para a prosperidade dos empreendimentos sociais.

Assim sendo, apesar dos obstáculos mencionados anteriormente, os quais se antepõem ao desenvolvimento da Economia Solidária, percebe-se, em contrapartida, o trabalho valoroso da IPEPS de Osasco. Neste particular, destaquem-se, como já mencionado, seus esforços para ajudar na emancipação e autonomia de empreendimentos nela incubados, visando, dentre outros objetivos, a geração de renda e trabalho, a inclusão social, a promoção da qualificação de grupos vulneráveis, a facilitação do acesso a linhas de crédito, o estímulo às políticas de investimento social, os quais podem contribuir não somente para a consolidação dos empreendimentos

(viabilizando-os economicamente), mas também para impulsionar a articulação dos empresários sociais osasquenses com outros atores locais, regionais e nacionais.

Por conta do exposto, recomenda-se a continuidade destes esforços, pois muitos deles tem desdobramentos na qualificação dos gestores sociais envolvidos, concorrendo para alavancar seu processo educativo, o qual, em regra, leva tempo, realizando-se plenamente, no médio e longo prazo, devido às lacunas de escolaridade dos referidos grupos. Não obstante, sugerem-se adicionalmente algumas outras ações, que podem auxiliar os empreendedores a melhor enfrentar e a superar os desafios por eles vivenciados. São elas:

- 1) Continuar enviando esforços, no sentido de ajudar a promover o aprimoramento das metodologias solidárias de avaliação, uma vez que as propostas existentes são de caráter recente, e, portanto, passíveis de ajustes e aperfeiçoamento.
- 2) Introduzir, na avaliação de progresso dos empreendedores solidários, algumas métricas quantitativas, como objetivos de faturamento, custos, rentabilidade, eficiência, dentre outros, e acompanhar / monitorar sua evolução ao longo do tempo.
- 3) Fortalecer certas políticas públicas voltadas para impulsionar e consolidar os empreendimentos solidários, ajudando-os, por exemplo, a conseguir melhores condições de acesso a crédito e a financiamentos.
- 4) No âmbito das políticas públicas, procurar efetivar a lei 4421/2010, de 31 de maio de 2010, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva (FUMDIP), que visa apoiar os empreendedores solidários de Osasco, através da disponibilização de créditos subsidiados.

Em suma, entende-se que é fundamental que a IPEPS de Osasco prossiga encorajando os debates sobre o tema da economia solidária, buscando fortalecer a articulação entre a diversidade de atores locais (sociedade civil, mercado e poder público) envolvidos com o setor. Nestas oportunidades, as discussões devem privilegiar a concretização de ações – programas, projetos, parcerias, etc., -, as quais devem ser

concebidas com base na realidade vivenciada pelos empreendedores sociais, para que assim, as práticas ganhem maior qualidade e sejam mais efetivas.

A esse respeito, também é recomendável que se promovam e estimulem reflexões sobre a adequação das políticas que orientam o setor, sugerindo-se ajustes e inovações, se necessários. Todavia, convém alertar para que se evite fortemente, a tentação do assistencialismo, tão presente e impregnado nas políticas sociais no Brasil. De fato, não é raro (e a história brasileira é pródiga em nos brindar com exemplos) que a administração pública ceda ao impulso de conceber políticas que se traduzam em práticas de caridade e benevolência, que visam frequentemente, promover o controle dos atores envolvidos - sem nenhum compromisso com o empoderamento dos agentes locais e tampouco com o estímulo à participação dos indivíduos nos processos decisórios -, sendo notórios os danos destas práticas para o enraizamento da democracia.

Por fim, ou seja, para que se caminhe na direção da superação das limitações e dos desafios que se colocam para a prosperidade da economia solidária, no âmbito local, é imperioso igualmente, incentivar ações que resultem em estímulos à formação de uma inteligência coletiva local, que poderá vir a auxiliar na construção de soluções ad hoc, voltadas para equacionar questões específicas, relativas ao contexto osasquense e às adjacências.

Referências

BRASIL. Lei 6.981, de 30 de Março de 1982. Altera a redação do art. 42 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, Brasília, DF, 16 dez 1981. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6981.htm>. Acesso: 29 out. 2015.

BRASIL. Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 jun. 1968. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm>. Acesso: 29 out. 2015.

BRASIL. Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 28 mai. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683.htm>. Acesso: 23 out. 2015.

- BÚRIGO, F. L. Moeda social e a circulação das riquezas na economia solidária. Goiânia: Rede CTA – *UJGoiás Business*, 2001
- CALBINO, D.; PAULA, A. A Gestão na economia solidária: um estudo nas incubadoras de empreendimentos solidários. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 5(1), 108-126, 2012.
- CARVALHO, R.; PIRES, S. Em busca de novas solidariedades: os empreendimentos da economia social em questão. *Soc. estado.*, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 159-185, Dec. 2001.
- CARVALHO, A., TRAJANO, A. Economia Solidária e Processos Psicossociais: autogestão, autonomia e solidariedade em construção. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO de CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004. *Anais...* Coimbra: Universidade de Coimbra, p.17-30, 2004.
- CAZZUNI, D. H., SILVA S. F. P., REGULES, M. P. P. Tecnologia social e incubadoras públicas: a experiência do Programa Osasco Solidária. In. BOCAUYUVA, P., VARANDA, A. (Orgs.) *Tecnologia Social, Economia Solidária e Políticas Públicas*. 1. ed. Rio de Janeiro: FASE/IPPUR-UFRJ, 2009.
- COSTA, M. M. *Formação da agenda governamental: As políticas públicas de economia solidária no Brasil e na Venezuela*. Brasília: Ed.Universidade de Brasília, D.F., p 131, 2008.
- CRUZ, A. A acumulação solidária os desafios da economia associativa sob a mundialização do capital. *Cooperativismo y Desarrollo*, Colômbia, v. 99, p. 121-147. 2012.
- CRUZ, A., CARDOSO, A. Las lecciones de la experiencia de Mondragón para la economía solidária del Cono Sur. *Documentos del Centro de Estudios de Sociología del Trabajo*. Buenos Aires (Argentina); n.44, p. 1-27. 2004.
- CRUZ, A.. É caminhando que se faz o caminho – diferentes metodologias das incubadoras tecnológicas de cooperativas populares no Brasil. In: Cayapa – *Revista Venezolana de Economía Social*, Mérida (Venezuela); Año 4, n. 8, pp. 36-55. 2004.
- CUNHA, G. C. *Economia Solidária e Políticas Públicas: reflexões a partir do caso do programa Incubadora de Cooperativas da Prefeitura Municipal de Santo André*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, FFLCH, Universidade de São Paulo, 2008.
- DACHEUX, Eric; GOUJON, Daniel. The solidarity economy: an alternative development strategy? *International Social Science Journal*, v. 62, n. 203-204, p. 205-215, 2011.
- EID, F. Análise sobre processos de formação de incubadoras universitárias da Unitrabalho e metodologias de incubação de empreendimentos de economia solidária. In: *Trabalho e educação - Arquitetos, Abelhas e Outros Tecelões da Economia Popular Solidária*. 1 ed. Aparecida-São Paulo. Ideias & Letras, v. 1, p. 167-188. 2004.
- EID, F. Descentralização do Estado, Economia Solidária e Políticas Públicas: construção da cidadania ou reprodução histórica do assistencialismo? *Org & Demo*, Unesp Marília, v. 8, p. 47-66, 2007.
- FRANÇA FILHO, G. Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais. *Bahia análise e dados*. Salvador, v. 12, n. 1, p. 9-19. jun. 2002.

FRANÇA FILHO, G.C. Políticas públicas de economia solidária no Brasil. In: FRANÇA FILHO, G.C.; LAVILLE, J.; MEDEIROS, A.; MAGNEN, J (Orgs). *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FRAGA, Brendon., FREITAS, Alan., FREITAS, Alair. Significados da Eficiência em Empreendimentos de Economia Solidária. *Cadernos Gestão Social*, Salvador, v.5, n.2, p.307-321, jul/dez. 2013.

GAIGER, L. I. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. *Caderno CRH* (UFBA. Impresso), Salvador, v. 39, n. 39, p. 181-211, 2003.

GALLO, A. R. DAKUZAKU, R. Y. EID, F. Incubadora de Cooperativas Populares: Uma alternativa à precarização do trabalho. In: ENCONTRO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDO DO TRABALHO, 4, 2000, Recife, *Resumos...* Recife. 2000.

GUERRA, A. C. ; PEREIRA, J. R. Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares: Possibilidades de Gestão. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 1, p. 21-44, 2010.

GOMES, V. P. G.; ALVES, M. O Programa Oportunidade Solidária e a emancipação: uma visão crítica. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. 4., São Paulo, 2005. *Anais...* São Paulo: USP, 2005.

GUIMARÃES, G. Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares: contribuição para um modelo alternative de geração de trabalho e renda. In: SINGER, P., SOUZA, A. (Orgs.). *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000. p. 11-122.

HOWLETT, M., RAMESH, M., PERL, A. *Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora*. Rio de Janeiro, Elsevier. 2013. 328p.

MONJE-REYES, P. Economía solidaria, cooperativismo y descentralización: la gestión social puesta en práctica. *Cadernos EBAPE*. BR. Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 704-723, 2011.

OSASCO. Lei Ordinária n° 3.978, de 27 de dezembro de 2005. Institui Programa Osasco Solidária. *Leis Municipais*, Osasco, SP, 27 jan. 2006. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2005/398/3978/lei-ordinaria-n-3978-2005-institui-programa-osasco-solidaria-estabelece-principios-fundamentais-e-objetivos-da-politica-de-fomento-a-economia-popular-e-solidaria-do-municipio-de-osasco-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 26 out. 2015.

OSASCO. Decreto n° 9.823, de 04 de outubro de 2007. Cria a Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários. *Câmara Municipal de Osasco*, Osasco, SP, 04 out. 2007.

OSASCO. Lei 4.421, de 31 de maio de 2010. Dispõe sobre a criação do fundo municipal de desenvolvimento e inclusão produtiva e sobre as normas de aplicação e controle dos respectivos recursos. *Leis Municipais*, Osasco, SP, 31 maio. 2010..

PRAXEDES, S. F. Políticas públicas de economia solidária: novas práticas, novas metodologias.

- Boletim mercado de trabalho, Brasília: *IPEA*, n. 39, p. 57-62. Mai. 2009.
- PAMPLONA, L. Políticas públicas de geração de trabalho e renda: o desafio da atuação do BNDES na economia solidária. *BNDES Setorial*, Rio de Janeiro, n. 30, p. 63-102, set. 2009.
- POCHMANN, M. Economia Solidária no Brasil: oportunidades e limites. Boletim mercado de trabalho. Brasília: *IPEA*, n.24, p. 23-34. Ago. 2004.
- SARAVIA E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elizabete. (Org.). *Políticas Públicas: coletânea*. 1ed. Brasília: ENAP, 2007, v. 1, p. 21-42.
- GALLO, A. R. DAKUZAKU, R. Y. EID, F. Incubadora de Cooperativas Populares: Uma alternativa à precarização do trabalho. In: ENCONTRO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDO DO TRABALHO, 4, 2000, Recife, *Resumos...* Recife. 2000.
- SILVA Jr., GONÇALVES, S., CALOU, A. Os Bancos Comunitários como Instrumento de Desenvolvimento Socioeconômico de Territórios: Investigando as Singularidades destas Experiências de Finanças Solidárias. In: ENCONTRO DA ANPAD – EnANPAD, 31., Rio de Janeiro, 2007, Rio de Janeiro, *Anais...* Rio de Janeiro. 2007.
- SILVA, S., SILVA, M. NAGEM, F. Políticas Públicas de Economia Solidária e Inclusão Social: Elementos para o Desenvolvimento Local. 2009. In: Encontro Internacional de Economia Solidária, 5, 2007, São Paulo, *Anais...* São Paulo. 2007.
- SILVA, G, LISBOA, E. SILVA, P. Marketing Societal como Ferramenta para Expansão e Fortalecimento da Economia Solidária. *Revista Científica do ITPAC*, Araguaína, v.7, n.1, Pub.5. Jan. 2014.
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. Ed. 1. São Paulo. Fundação Percecu Abramo, 2003.
- SINGER, P. Introdução. In: MELLO, S. (Org.) *Economia Solidária e autogestão: Encontros internacionais*. São Paulo: NESOL, 2005. p. 9-16.
- SINGER, P. Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. *Boletim mercado de trabalho*. Brasília: IPEA, n. 39, p. 43-48, 2009.
- SILVA Jr., GONÇALVES, S., CALOU, A. Os Bancos Comunitários como Instrumento de Desenvolvimento Socioeconômico de Territórios: Investigando as Singularidades destas Experiências de Finanças Solidárias. In: ENCONTRO DA ANPAD – EnANPAD, 31., Rio de Janeiro, 2007, *Anais...* Rio de Janeiro. 2007.
- TAUILE, J. R. Autogestão no Brasil: A viabilização econômica de empresas geridas por trabalhadores. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICO, 7, Curitiba, 2002, Curitiba, *Anais...* Curitiba, 2002.
- UNITED NATIONS. June 2014. Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development. United Nations Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy (TFSSE). Geneva, Switzerland, June 2014.